Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
250 - Fatec Victor Civita - Tatuapé/SP - Dir Serviços Acadêmicos

COMUNICADO

Nº do Processo: 136.00001969/2025-47

Interessado: 250 - Fatec Victor Civita - Tatuapé/SP - Dir Serviços Acadêmicos

Assunto: Edital Vagas Remanescentes

Resultado das inscrições do EDITAL PARA VAGAS REMANESCENTES FATEC TATUAPÉ Nº 01/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

CANDIDATO RG	RESULTADO	MOTIVO
20.764.813	Deferido	Atende
53.708.570-1	Deferido	Atende
38.394.934-8	Deferido	Atende
39.459.741-2	Deferido	Atende
28.086.560-0	Deferido	Atende
25.676.618-3	Deferido	Atende
56.182.456-3	Deferido	Atende
43.896.146-8	Deferido	Atende
36.001.602-9	Deferido	Atende
38.321.898-6	Deferido	Atende
47.439.624-1	Deferido	Atende
37.330.826-7	Deferido	Atende
47.209.682-5	Deferido	Atende
38.115.585-7	Deferido	Atende
37.027.371-0	Deferido	Atende
52.716.215-2	Deferido	Atende
54.953.571-8	Indeferido	I - DAS VAGAS / item 1
48.406.969-X	Indeferido	II DAS INSCRIÇÕES / item 6 - b) – c) - d)
38.062.754-X	Indeferido	II DAS INSCRIÇÕES / itens 1 - b) ; 8 - d) - f) III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS / item 1 (Regulamento artigo 81)
25.514.862-8	Indeferido	II DAS INSCRIÇÕES / item 8 - d) III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS / item 1 (Regulamento artigo 81)
54.759.874-8	Indeferido	II DAS INSCRIÇÕES / item 3 III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS / item 1 (Regulamento artigo 72)
42.279.205-6	Indeferido	II DAS INSCRIÇÕES / item 8 - d) III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS / item 1 (Regulamento artigo 81)
54.886-522-X	Indeferido	III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS / item 1 (Regulamento artigo 81)

21.975.010-62	Indeferido	II DAS INSCRIÇÕES / item 6 - b)
50.252.319-0	Indeferido	II DAS INSCRIÇÕES / item 3 e 5 - b) III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS / item 1 (Regulamento artigo 72)
57.808.328-0	Indeferido	II DAS INSCRIÇÕES / item 6 - c) III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS / item 1 (Regulamento artigo 72)
57.926.789-1	Indeferido	II DAS INSCRIÇÕES / item 3 e 5 - b) III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS / item 1 (Regulamento artigo 72)
36.595.567X	Indeferido	III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS / item 1 (Regulamento artigo 81)

EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas via e-mail endereçado para Secretaria Acadêmica da FATEC Tatuapé **f250.secretaria@fatec.sp.gov.br** **até dia 11 de fevereiro de 2025, somente serão considerados e-mails registrados na caixa de entrada até o dia 11 de fevereiro de 2025.** A falta de efetivação da matrícula acarretará na desclassificação do processo de vagas remanescentes.

a) Constar no assunto do e-mail o nome completo do candidato e o dizer “Matrícula Vaga Remanescente”. Alunos egresso da Fatec Tatuapé também necessitam de efetuar a matrícula.

2 - Os candidatos selecionados deverão apresentar **digitalizados em arquivo PDF** (exceto a foto 3x4), no ato da matrícula (**por e-mail**), os seguintes documentos:

a) Requerimento e ficha cadastral dirigido à Diretora da Faculdade (anexo disponível na página do site), disponível na tela do site onde consta o resultado das inscrições, deverão ser utilizados os formulários de requerimento respectivo ao curso pretendido, a ficha cadastral será a mesma para todos os cursos;
b) Carteira de identidade (RG); (CNH não será aceita)
c) Certidão de nascimento ou de casamento;
d) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
e) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
f) 01 foto 3x4 (formato PNG);
g) Cadastro de Pessoa Física.

A falta de qualquer documento implicará no cancelamento da vaga, inclusive egressos da Fatec Tatuapé, que devem entregar integralmente os documentos para matrícula.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

Mauricio Alexandre Affonso

Diretor de Serviços Acadêmicos

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alexandre Affonso**, **Diretor de Serviço**, em 07/02/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0055548336** e o código CRC **B4D0F304**.